



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 16.868, DE 14 DE MAIO DE 2025

Concede Progressão Vertical.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 2.928/2025), e, tendo em vista o Manifestação da Procuradoria Jurídica, anexa ao Despacho 7 do referido Memorando, opinando pela possibilidade de progressão funcional requerida, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.191, de 30 de novembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança, especialmente em seus arts. 6º; 10; 44; 46 e 48;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública municipal **Luciana Alves**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula 3869, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, **Progressão Vertical**, passando da **Classe “C” Nível 4** para a **Classe “D”, Nível 4**, em virtude de ter concluído o Mestrado em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar, emitido pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), de acordo com a Lei Municipal n.º 2.191, de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no segundo mês subsequente à apresentação do título.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração